



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**



CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
CLECIANDRO VERONEZE  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
NOVA LARANJEIRAS/PR

**SOLICITAÇÃO Nº. 26/2020.**

Súmula: Solicita que seja encontrada solução plausível para que seja equiparado os vencimentos do cargo de Técnico em Enfermagem aos cargos de Técnico em Agropecuária e Técnico em Eletrotécnica.

O Vereador subscritor da presente Indicação, em conformidade com suas prerrogativas em Lei, vem perante Vossa Excelência, a fim de solicitar, após ouvido o Douto Plenário, seja enviado Ofício ao Excelentíssimo senhor José Lineu Gomes, Prefeito Municipal, solicitando o atendimento deste pedido.

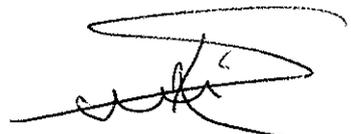
Justifica o pedido, pois ambos os cargos são técnicos, porém, o cargo de Técnico em Enfermagem tem como vencimento básico o valor de R\$ 1.448,85 (hum mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) e os cargos de Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Agropecuária o valor de R\$ 1.931,80 (hum mil novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos), sendo injusto o pagamento menor para uma classe que tanto contribui com nosso município.

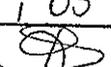
Vale lembrar que o profissional está à frente dos mais diversos atendimentos no pronto atendimento e nos postos de saúde e que com a pandemia do Coronavírus é um dos que correm o maior risco de adquirir a infecção.

Pelo atendimento desta solicitação, desde já agradeço.

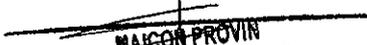
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 19 de maio de 2020.

  
**ANTÔNIO ALVES DA CRUZ**  
Vereador

  
**ROBISON CAMARGO DA SILVA**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS  
RECEBIDO EM 19, 05, 20  
  
TAIS SAVISKI TEIXEIRA  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº 03/2016

LIDO EM PLENÁRIO  
Em: 25, 05, 2020

  
MAICON PROVIN  
TÉCNICO LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº. 04/2015